



ANO VI – Nº 871

10 DE NOVEMBRO DE 2025

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



PORTARIA Nº 032/2025

CONCEDE LICENÇA -PRÊMIO EM PECÚNIA A
SERVIDORA
ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com amparo nos artigos 145 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, à servidora efetiva Ana Paula Santana de Andrade, matrícula 631, Assistente Legislativo, conforme Processo Administrativo nº 990/2025.

Art. 2º - Autoriza a conversão de 90 (noventa) dias em pecúnia, com amparo nos artigos 146 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, de 25 de maio de 2022.

Art. 3º - A pecúnia será paga nos meses de Novembro de 2025 e Dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paraibuna, 07 de Novembro de 2025

Cícero Fabiano
Presidente

Janaína Andrade
Vice-Presidente

Marquinhos da Agricultura
1º Secretário

André da Pamonha
2º Secretário

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2511074383707C15

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº 2.872, de 22 de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde.

A Comissão Especial Para Processamento da Chamada Pública nº 0002/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, DECIDE:

1. Reconhecer os recursos interpostos pelas Organizações Sociais Agência de Desenvolvimento de Base Institucional - BASE e Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, por preencherem os requisitos de admissibilidade (legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade).
2. Conhecer as contrarrazões apresentadas pelo Instituto Esperança-IESP, por preencherem os requisitos de admissibilidade (legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade).
3. No mérito, dar provimento parcialmente aos recursos e contrarrazão apresentados, pelas razões expostas nos fundamentos da decisão publicada no site da Administração Pública (www.paraibuna.sp.gov.br).
4. Determinar a continuidade regular do Chamamento, com a observância do resultado ora consolidado.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES – CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025
A Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025, nomeada pela Portaria nº 16.079, de 15 de julho de 2025, para Contratação de Organização Social sem Fins Lucrativos para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, CONVOCA às Organizações Sociais credenciadas, a se apresentarem para CONTINUIDADE da análise dos documentos contidos no Envelope nº 03 – Planos Orçamentário e Custeio, de acordo com os procedimentos gerais da seleção pública estabelecidos no Edital nº 0027/2025, do referido Chamamento, conforme Cronograma das Sessões a serem realizadas, como segue:
- 12 e 14 de novembro de 2025 – Paço Municipal, Rua Humaitá, nº 20, Centro, Paraibuna/SP.

Paraibuna/SP, 10 de novembro de 2025.
Lorival Barreto Batista
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

CONTRATAÇÃO Nº 35/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA.

(SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezesete horas do dia de 14 de novembro de 2025) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO Nº 36/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM.

(SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezesete horas do dia de 14 de novembro de 2025) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES